

## **ATA DA 170ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**

1 Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala de  
2 reuniões da Administração Geral, reuniu-se extraordinariamente o  
3 Conselho Universitário, com a presença dos seguintes Conselheiros: Profa.  
4 Leila Modanez, Presidente, Profa. Simone Jaconetti Ydi, Profa. Verenice  
5 Pavan Garcia Abdulmacih, Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos, Prof.  
6 Orlando Dal Degran Junior, Profa. Eliana Borba Cattaruzzi, Prof. Roberto  
7 Carlos Sallai, Prof. Iberê Luis Di Tizio, Prof. Sérgio Luiz Munhoz, Prof.  
8 Benedito Carlos de Oliveira Junior, Profa. Fatima Alves Tostes, Prof. Heinar  
9 Augusto Weiderpass, Sr. Humberto Costa Sobrinho, Sr. Cassio Rodrigo  
10 Carvalho de Almeida. A Sra. Presidente, após verificar o quórum legal para  
11 realização da reunião, declarou instalada a sessão às 14h20. Profa. Eliana  
12 Marta Monaci e Prof. Lorenzo de Micheli, chegaram por ocasião da  
13 discussão da alínea “b” do item 3. Sr. Eric Ignácio Luiz chegou por ocasião  
14 da discussão da alínea “c” do item 3 da pauta. **01) JUSTIFICATIVAS**  
15 **(conforme artigo 3º da Resolução do Consun 024/16):** Prof. Edgard Luiz  
16 Bernardes Valderramas por estar recebendo neste dia 2 pareceristas do  
17 MEC para avaliação do Curso de Letras e 2 para o curso de Geografia,  
18 Prof. Carlos Alberto Pellegrini por ter sido convocado para representar a  
19 CPA junto às duas comissões de renovação de reconhecimento dos cursos  
20 de Letras e Geografia, Sr. Roberto Rodrigues da Silva por estar em período  
21 de férias, Profa. Herminia Moraes dos Santos por ter ido ao médico por  
22 problema ocorrido na vista, Sr. Alexandre Olivi, por compromissos  
23 pessoais assumidos nesta data, Prof. Ivan Cotrim, por estar  
24 acompanhando sua esposa em tratamento, Prof. Sylvio Santiago Navarro  
25 por ter dentista agendado, Prof. Luis Carlos Pileggi, por estar apresentando  
26 fortes dores no estômago. Em votação o Conselho aprovou por  
27 unanimidade as justificativas como apresentadas. Prof. Iberê solicitou que  
28 que ausência à reunião anterior de 24/10/17 seja justificada, pois estava  
29 com problemas de saúde, inclusive com devido afastamento médico. Prof.  
30 Benedito verificou que não consta justificativa na sua ausência nas  
31 reuniões de 19/06 e de 16/08. Justificou que na reunião de 19/06 estava  
32 com problema de saúde e na de 16/08/17 não teve conhecimento porque  
33 não esteve presente na reunião de 14/08/17 onde foi agendada a de  
34 16/08/17. Em votação que as ausências requeridas pelo Prof. Iberê e pelo  
35 Prof. Benedito como apresentado sejam consideradas como justificadas, o  
36 Conselho aprovou por unanimidade. **02) EXPEDIENTE - Não há. 03)**  
37 **CÂMARA DA PROGRAD – a) Processo 11578/17 – Edital do Vestibular –**  
38 **modificação da data de início – “ad-referendum” do CONSUN:** Depois da  
39 reunião do CONSUN que aprovou o edital do vestibular 2018, foi realizada  
40 reunião com todos os envolvidos para a operacionalização do processo  
41 online e, nesse dia, a equipe do CI informou que não era possível começar  
42 as inscrições no mês de setembro, como previsto. Foi esclarecido que  
43 estavam adequando o sistema TOTVS na última versão, bem como  
44 estavam realizando uma solicitação do Ministério Público de integrar o  
45 sistema financeiro para regime de competência. Para não inviabilizar os

46 processos em curso, ponderou-se iniciar as inscrições em 2/10/2017, o que  
47 foi acatado. Dessa forma solicito aprovação dessa alteração do edital do  
48 Vestibular, feita ad-referendum do CONSUN. Em votação o Conselho  
49 referendou por unanimidade a alteração do edital como apresentado. **b)**  
50 **Processo 11578/17** – número de vagas do vestibular 2018: Havia proposta  
51 da câmara de oferecer turmas em módulos de 50. No entanto, com a atual  
52 situação institucional, verificou-se que no vestibular deverá ser observado o  
53 oferecimento em módulos de 70. A Câmara sugeriu que em data futura o  
54 assunto deverá ser rediscutido dentro de uma conjuntura mais favorável.  
55 Em relação ao número de vagas ficou estabelecido o que segue: os Cursos  
56 de Engenharia - ciclo básico, devem oferecer 140 vagas para o período  
57 matutino e 420 vagas para o período noturno; Curso de Administração:  
58 período matutino 140 vagas e 210 para o período noturno; para os demais  
59 cursos, 70 vagas no período matutino e 70 vagas no período noturno,  
60 conforme tabela que faz parte integrante desta ata. Prof. Sérgio Munhoz  
61 propôs que as vagas para os cursos de Engenharia sejam alteradas de 420  
62 para 490. A Sra. Presidente inicialmente colocou em votação a proposta  
63 como apresentada pela PROGRAD, inclusive com 420 vagas para o curso  
64 de Engenharia no período noturno o Conselho votou favorável com 11  
65 votos. Na sequência colocou em votação a proposta apresentada pelo Prof.  
66 Sérgio Munhoz que recebeu 3 votos favoráveis. Houve 1 abstenção de  
67 voto. **c) Processo 11356/16** – Estrutura curricular semestral dos cursos de  
68 graduação: Todos os cursos anuais apresentaram as grades semestrais,  
69 porém existe a necessidade de adequações para os seguintes cursos:  
70 Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Computação,  
71 Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais e  
72 Engenharia de Produção precisam revisar as matrizes curriculares segundo  
73 resolução do CONDIR nº28/16 sobre carga horária mínima em 40 semanas  
74 anuais. O curso de Direito precisa adequar a grade para 40 semanas e  
75 incluir o sexto semestre que não consta do expediente enviado. O curso de  
76 Ciências Sociais deve se adequar à resolução do CONSUN nº 03/15  
77 retirando as aulas aos sábados (20 horas/aula semanais). Ficou decidido  
78 que será enviada uma matriz padrão para apresentação das matrizes  
79 curriculares, bem como do quadro resumo. A Câmara indica a aprovação  
80 das grades nesse momento e que as adequações ocorram antes do  
81 período de matrículas. Houve denúncia de docente para a Conselheira  
82 Profa. Eliana Cattaruzzi de que as estruturas curriculares de dois cursos  
83 não passaram por aprovação nos respectivos colegiados de curso e que  
84 deverão encaminhar tal aprovação com data anterior ao envio para a  
85 PROGRAD. Profa. Simone informou que a PROGRAD já enviou solicitação  
86 aos Diretores das Unidades para que enviem as atas das aprovações nos  
87 colegiados. Profa. Fatima solicitou que conste sua informação com relação  
88 às grades das engenharias. Tais cursos tem normas de dois conselhos a  
89 seguir CONFEA e CREA. Há que se seguir um referendo que é a atribuição  
90 da funcionalidade do profissional. O CREA fiscaliza o profissional. Fizeram

91 pesquisas em relação a outras faculdades, sendo que todas elas estão  
92 com atribuições plenas. Ressaltou que para se formar um engenheiro  
93 precisa de uma carga maior, não podendo ser retiradas as que servem  
94 para a fiscalização do profissional. Com relação ao Curso de Engenharia  
95 Civil tem que ter informação mais plena do que as demais Engenharias.  
96 Informou que se conseguiu retirar o máximo de forma a se manter a  
97 qualidade do curso. Tudo foi feito com responsabilidade e também  
98 pensando na concorrência com as demais faculdades que oferecem o  
99 curso de engenharia. Dentro disso tudo também houve a preocupação com  
100 as horas destinadas ao estágio. Prof. Benedito informou que desconhece  
101 que em alguma faculdade tenha saído o certificado, pelo CREA, de curso  
102 com restrição. O número de horas para a grade é necessário para que o  
103 engenheiro se forme com habilitação plena. Profa. Eliana informou que,  
104 não tendo sido recebido as atas na PROGRAD, não havia como analisar  
105 com mais conhecimento. Entende que agora foi esclarecida a situação das  
106 Engenharias mas que deve ser formalizado o esclarecimento com  
107 documentação. Prof. Sallai propõe que a Resolução do Conselho Diretor  
108 que devemos seguir seja corrigida ou pelo menos atualizada. Nela se exige  
109 que deve-se seguir apenas as cargas mínimas exigidas pelo MEC. Propõe  
110 que se inclua também o atendimento dos Conselhos de cada área,  
111 condição mais do que importante para todos os nossos cursos. Inicialmente  
112 votação da indicação ao CONDIR para revisão da Resolução nº 28/16,  
113 tendo em vista as exigências dos Conselhos Regionais e Federais,  
114 observando sempre a carga horária mínima; e, no caso das Engenharias,  
115 para obtenção do título pleno. Em votação o Conselho aprovou por 14  
116 votos a favor e 1 abstenção do Prof. Heinar que declarará seu voto ao final  
117 das votações deste item. Após amplamente discutido chegou-se às  
118 seguintes propostas para votação: 1) aprovação das grades semestrais  
119 como indicado pela Câmara da Prograd, neste momento, e que as  
120 adequações necessárias ocorram até 14/11/17 sob pena de não abertura  
121 da turma em 2018; 2) Proposta da Reitora: que sejam aprovados aqui  
122 apenas os cursos que apresentaram a carga horária mínima exigida pelo  
123 MEC no formato semestral. Colocadas em votação as propostas 1 e 2.  
124 **PROPOSTA 1:** 9 votos a favor. **PROPOSTA 2:** 4 votos favoráveis. 1  
125 abstenção de voto do Prof. Heinar com declaração de voto juntamente com  
126 a anterior e 2 votos contrários do Prof. Orlando e Prof. Iberê, estes com a  
127 seguinte declaração de voto: “votamos contra, pois fizemos o projeto piloto  
128 da semestralidade nos cursos de Tecnologia da FAECO e nenhum  
129 colegiado ou a própria reitoria indagou sobre os prós e contras deste  
130 projeto, e com isso passarão pelos mesmos problemas que vivenciamos e  
131 que isso poderia ter sido evitado.” Declaração de voto do Prof. Heinar: “As  
132 mudanças são radicais e feitas sem planejamento suficiente. A engenharia  
133 já teve uma alteração de semestral para anual com a justificativa que daria  
134 ao aluno mais tempo para seus estudos. Agora, a justificativa é  
135 puramente “econômica” já que “obrigaria” o aluno ser adimplente nos

136 semestres. Lembro que a experiência vivida na engenharia foi caótica,  
137 destruiu a interdisciplinaridade e provocou muita insegurança nas  
138 “reatribuições” de aulas. Passar por isso novamente e novamente sem  
139 planejamento?”. **04) CÂMARA DA PROPPEX – a) Processo 10778/14 –**  
140 **Edital PIIC/PIEX Edição 2018:** Prof. Eliana informou que trata-se de Edital  
141 para cadastro reserva para atuação junto ao Programa Institucional de  
142 Incentivo à Iniciação Científica PIIC/FSA, PIBIC/CNPq, PIBIT/CNPq e  
143 Programa de Incentivo à Extensão – PIEX/FSA edição 2018. Considerando  
144 o adiamento deste item na reunião anterior, e, considerando que no dia 24  
145 de outubro p.p. o item fazia parte da pauta do Condir, o referido Conselho  
146 aprovou “ad-referendum” do Consun. Prof. Iberê retirou-se neste momento.  
147 Em votação o Conselho aprovou por unanimidade como apresentado. **b)**  
148 **Processo 11548/17 –** Protocolo de intenções entre FSA e ABAL: A Profa.  
149 Eliana informou que o documento trata de Protocolo de Intenções entre a  
150 FSA e a ABAL - Associação Brasileira de Alumínio para o estabelecimento  
151 de ações entre as duas instituições com o intuito de promover a pesquisa e  
152 o desenvolvimento do alumínio na cadeia produtiva nacional. A ABAL é  
153 uma associação da qual fazem parte as principais empresas do setor de  
154 alumínio do país. A Profa. Eliana lembra que o documento é um Protocolo  
155 de Intenções e que todas as atividades futuras serão detalhadas em  
156 convênios específicos que possuirão seus planos de trabalho  
157 correspondentes. Este Protocolo de Intenções não prevê nenhum repasse  
158 financeiro de qualquer espécie entre as duas instituições. Considerando o  
159 adiamento deste item na reunião anterior, e, considerando que no dia 24 de  
160 outubro p.p. o item fazia parte da pauta do Condir, o referido Conselho  
161 aprovou “ad-referendum” do Consun. Em votação o Conselho aprovou por  
162 unanimidade a assinatura do protocolo de intenções como apresentado.  
163 Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a presente reunião  
164 às 16h20, determinando que esta ata fosse lavrada. Eu, Doris Simonassi,  
165 Secretária Executiva, que a lavrei. Ao final da reunião, a presente ata foi  
166 aprovada por unanimidade pelos presentes e vai assinada por todos.

167

168

169 Profa. Leila Modanez

170

171

172 Profa. Simone Jaconetti Ydi

173

174

175 Profa. Eliana Marta Monaci

176

177

178 Profa. Verenice Garcia Abdulmacih

179

180

181	Profa. Andrea Dias Quintão dos Santos
182	
183	
184	Prof. Orlando Dal Degran Junior
185	
186	
187	Profa. Eliana Borba Cattaruzzi
188	
189	
190	Prof. Roberto Carlos Sallai
191	
192	
193	Prof. Iberê Luis Di Tizio
194	
195	
196	Prof. Sérgio Luiz Munhoz
197	
198	
199	Prof. Benedito Carlos de Oliveira Junior
200	
201	
202	Profa. Fatima Alves Tostes
203	
204	
205	Prof. Heinar Augusto Weiderpass
206	
207	
208	Prof. Lorenzo de Micheli
209	
210	
211	Sr. Humberto Costa Sobrinho
212	
213	
214	Sr. Cassio Rodrigo Carvalho de Almeida
215	
216	Sr. Eric Ignácio Luiz